



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 044/2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 23.467,76 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33816	139,51
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33816	23.328,25
TOTAL.....:			23.467,76

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA
20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
20.601.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL
20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal

α.

Art. 3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.23.467,76 - (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a utilizar-se do superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2010, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 044/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, para dar cumprimento ao convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Agricultura e Abastecimento, o qual tem como objetivo a aquisição de equipamentos agrícolas.

São convênios abertos em 2008, e que estavam sobrestados por não cumprimento de prazo e que através de intervenções do Executivo Municipal, conseguiu que esse contrato fosse novamente aberto. A solicitação de abertura de crédito neste sentido faz-se necessário, uma vez que não podíamos fazer a previsão orçamentária por não ter a certeza de que o referido convênio iria ou não ser reaberto.

Portanto em face da autorização para licitação e liberação dos recursos por intermédio da Caixa Econômica Federal, estamos solicitando aos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido Projeto para darmos continuidade a execução do convênio, lembrando que os recursos que advirão do Ministério da Agricultura darão suporte a abertura de crédito por superávit financeiro em fonte específica, conforme indicado no projeto e, quanto a contrapartida, serão canceladas parte de algumas dotações para tal fim, sem prejudicar outras ações que fora planejadas, portanto não havendo impacto orçamentário e/ou financeiro.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

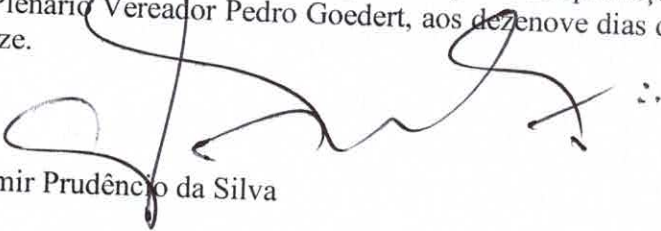
PROJETO DE LEI Nº 044/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de para dar cumprimento ao convênio celebrado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério da Agricultura e abastecimento, para aquisição de equipamentos agrícolas, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia nove de maio de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 39/2011 do Executivo, Súmula: Autoriza a doação de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO VALE DO IVAI – APOM e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 44/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 49/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 51/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

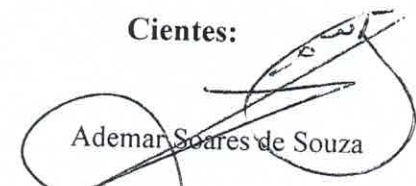
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

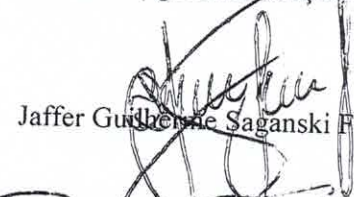

Mário Hort
1º Secretário

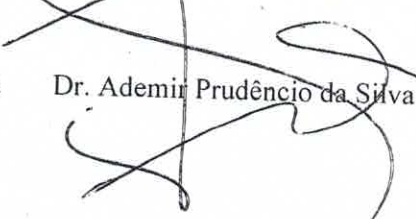
Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademair Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos